



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 725 DE 21 DE JULHO DE 2017.

ALTERA A PORTARIA INEA Nº 708, DE
17/04/2017, PUBLICADA EM 18/04/2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 41.628, de 12 de janeiro de 2009, conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 12 de julho de 2017 e processo administrativo nº E-07/002.5096/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria INEA nº 708, de 17/04/2017, publicada em 18/04/2017, para:

§1º. Substituir a servidora Maria Helena da Costa Chianca, id funcional nº 4423210-1, pelo servidor Hugo José de Oliveira Zoffoli, id funcional nº 4461154-4 na coordenação do referido GT.

§2º. Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo estabelecido no art. 4º dessa Portaria, para realização de workshop e emissão de manifestação final do Grupo de Trabalho.

Art. 2º. O GT deverá organizar um evento para receber contribuições sobre o tema, em resposta aos pedidos externos de participação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2017.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA

Presidente

Publicada em 24.07.2017, DO nº 135, página 13.



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Folha 1 de 1